BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DOS OBSERVATÓRIOS SOCIAIS DO ESTADO DO PARANÁ

Daiza Gabrielle Correa Leal [1]

Alessandra Troian [2]

Nádia Sulene Moreira Silveira [3]

Jordy Navarrete Quispe [4]

Jeferson Luis Lopes Goularte [5]

Resumo:

Este estudo foi elaborado a partir das ações do projeto de extensão "Participação na constituição e no acompanhamento do Observatório Social de Santana do Livramento", cadastrado junto a Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). Trata-se de um levantamento de dados financeiros e não financeiros a respeito dos benefícios trazidos pelos Observatórios Sociais do Estado do Paraná, que visa contribuir com a implementação do Observatório Social da cidade de Santana do Livramento. Foi possível constatar que os Observatórios são ferramentas que contribuem para o exercício da cidadania e para a eficiência da gestão pública, pois realizam atividades de controle social e capacitação. Entre suas funções principais destacam-se as suas atividades em programas de qualificação para o exercício da cidadania em escolas. Neste contexto, seus membros costumam realizar palestras em instituições públicas, realizam eventos juntamente com universidades e promovem assessoria técnica para a execução de licitações por servidores públicos. Além disso, realizam o acompanhamento dos processos licitatórios dos municípios onde atuam e a supervisão da distribuição da merenda escolar e dos medicamentos da Secretária de Saúde. Sendo assim, acredita-se que o estabelecimento de um Observatório em Santana do Livramento, por meio do projeto de extensão cadastrado junto à UNIPAMPA, contribuirá significativamente para a melhoria da gestão pública municipal e da qualidade do serviço ofertado aos cidadãos.

Palavras-chave: Observatório social, controle social, cidadania, educação

Modalidade de Participação: Iniciação Científica

BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DOS OBSERVATÓRIOS SOCIAIS DO ESTADO DO PARANÁ

[1] Aluno de graduação. dgleal@alunos.unipampa.edu.br. Autor principal

[2] Docente. alessandratroian@unipampa.edu.br. Co-autor

[3] Aluno de graduação. nadiasam2010@gmail.com. Co-autor

[4] Aluno de graduação. jordynquispe@gmail.com. Co-autor

[5] Docente. jefersongoularte@unipampa.edu.br. Orientador

BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DOS OBSERVATÓRIOS SOCIAIS DO ESTADO DO PARANÁ

1 INTRODUÇÃO

Este estudo foi elaborado a partir das ações iniciais do projeto de extensão "Participação na constituição e no acompanhamento do Observatório Social de Santana do Livramento", cadastrado junto a Universidade Federal do Pampa (Unipampa), campus Santana do Livramento. Trata-se de um levantamento de dados a respeito dos benefícios financeiros e não financeiros dos Observatórios Sociais (OS) do Estado do Paraná, que visa contribuir com a implementação do Observatório Social de Santana do Livramento, Rio Grande do Sul. Percebe-se que este tipo de projeto representa um estímulo à participação da comunidade, tanto acadêmica quanto externa, em iniciativas que possam melhorar o controle e os resultados de políticas públicas vigentes no contexto de inserção da Universidade Federal do Pampa.

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) representa uma importante ferramenta de incentivo à gestão, pois trouxe em seu texto diversos dispositivos que autorizaram o controle pela sociedade e pelo próprio Poder Público ao partir do pressuposto de que todo ato deve obediência ao princípio da publicidade (BRASIL, 1988). Ademais, ela estabeleceu que a gestão pública é baseada em eficiência, legalidade, impessoalidade e moralidade. Neste sentido, se faz necessário buscar meios de efetivar os desígnios constitucionais.

Especificamente ao que concerne ao controle social, ele representa a avaliação realizada pela sociedade dos objetivos, resultados e processos das políticas públicas (MOREIRA, 2016). Logo, existe complementaridade entre a avaliação realizada por cidadãos e a interna praticada pelos próprios órgãos da Administração Pública.

A existência da Lei nº 12.527/2011, conhecida como a Lei de Acesso à Informação (LAI), representou outro meio de controle para os cidadãos. Portanto, não se admitem ações ocultas realizadas por agentes públicos ao menos que a própria lei autorize (BRASIL, 2011). Por outro lado, a Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) trouxe, no dizer de Nascimento (2010), a garantia do equilíbrio nas contas públicas, a ação transparente e planejada, a emissão de relatórios periódicos de gestão fiscal e execução orçamentária, bem como o acesso público e a ampla divulgação das informações.

Isto posto, é perceptível que, a partir da CF/88, aconteceu um processo de amadurecimento do controle social das organizações públicas. Entretanto, essa democratização encontra barreiras na linguagem técnica e no despreparo da população. Portanto, avaliar as políticas públicas demanda um contingente de recursos que, de forma isolada, o cidadão comum não consegue reunir.

A partir da década de 1990, surgiram no Brasil os Observatórios Sociais (OS). Segundo Pérez e Nassif (2017), os OS representam um sistema de monitoramento informacional ao mesmo tempo em que, no contexto brasileiro, são também um espaço apartidário e democrático que contribui para o exercício da cidadania. Seus focos de interesse são delimitados pelo grupo de pessoas que os compõem, sendo possível encontrar diversas áreas a partir do âmbito social de atuação.

Ademais, suas existências são causa de uma aproximação entre governantes e cidadãos, promovem a articulação entre a técnica e a política, permitem uma forma alternativa de controle social e questionam a aparente apatia das pessoas diante dos problemas como a corrupção (SCHOMMER; MORAES, 2010).

Neste sentido, o presente estudo visa analisar os benefícios financeiros e os benefícios não financeiros dos Observatórios Sociais do estado do Paraná no ano de 2017. Tal análise

visa embasar à instalação de um OS em Santana do Livramento/RS, escopo do projeto de extensão ao qual se vincula o presente resumo.

2 METODOLOGIA

O estudo caracteriza-se como uma pesquisa aplicada, qualitativa e descritiva realizada por meio de um levantamento de dados sobre os Observatórios Sociais do Estado do Paraná.

A coleta deu-se mediante levantamento de dados financeiros e não financeiros nos relatórios dos OS do Paraná, disponíveis no site do Observatório Social do Brasil [http://osbrasil.org.br/relatorios/], referentes ao ano de 2017. De periodicidade quadrimestral, os relatórios são elaborados por membros dos OS e contém uma descrição das ações realizadas. Considerando que nem a totalidade dos OS conseguiram disponibilizar informações referentes a todos os quadrimestres, para este estudo foram utilizados somente aqueles relatórios disponíveis no site.

Em relação aos dados financeiros, a análise consistiu em comparar os valores orçados nas licitações e contratações com os valores efetivamente homologados e contratados para, então, definir o percentual de economicidade que a atuação dos Observatórios Sociais representou. Esse percentual foi calculado por meio de média simples. Ressalta-se que os membros dos OS costumam analisar as licitações e contratos por meio de amostragem e com base nos gastos mais representativos na utilização dos recursos públicos.

Já os dados não financeiros foram estudados a partir de uma análise de conteúdo para que fosse possível identificar os termos e expressões mais empregados nos relatórios, demonstradas em percentual de atuação pelos membros dos OS em cada atividade desenvolvida. Diz Gil (2002) que este método surgiu com a necessidade de interpretar um grande volume de material produzido pelos meios de comunicação, bem como sua função está voltada para a descoberta do conteúdo latente e manifesto nesses meios.

3 RESULTADOS e DISCUSSÃO

Nesta seção serão apresentados os resultados do estudo. O estado do Paraná possui 399 municípios, embora apenas oito deles tenham observatórios sociais.

Os benefícios financeiros podem ser encontrados na tabela abaixo:

Tabela 1 - Benefícios Financeiros a partir da atuação dos Observatórios Sociais em 2017.

Observatório Social	Valor Orçado	Valor Licitado	Economicidade	
			Valor	Percentual
Assis Chateaubriand	22.951.043,63	17.661.693,32	5.289.350,31	23,05%
Campos Gerais	31.076.904,99	25.627.555,58	5.449.349,41	17,54%
Guarapuava*	0,00	0,00	0,00	0,00%
Irati	72.926.437,53	56.763.522,26	16.162.915,27	22,16%
Mandaguari	44.123.597,13	35.991.867,39	8.131.729,74	18,43%
Marechal Cândido Rondon*	0,00	0,00	0,00	0,00%
Medianeira	39.228.626,37	29.511.378,10	9.717.248,27	24,77%
Paranaguá	22.473.937,29	18.966.469,23	3.507.468,06	15,61%

Fonte: Elaborado pelos autores (2018) com base nos relatórios dos Observatórios Sociais de 2017 disponibilizados na página do Observatório Social do Brasil.

* Não foi possível identificar nos relatórios análise de processos de compras públicas.

A análise da tabela 1 revela que o município de Medianeira teve o maior percentual de economidade (24,77%), representando uma diminuição de R$ 9.717.248,27 reais. Na sequência, aparece Assis Chateaubriand que poupou o valor de R$ 5.289.350,31 (23,05%).

Entre os municípios que menos pouparam no estado do Paraná, estão Paranaguá com o corte de R$ 3.507.468,06 (15,61%), seguido de Campos Gerais que economizou R$ 5.449.349,41 (17,54%).

No que concerne à Guarapuava e à Marechal Cândido Rondon, destaca-se que não há relatos de que os Observatórios Sociais tenham analisado licitações a ponto de gerarem economicidade. É possível que este fato tenha ocorrido porque alguns OS estão em estágio inicial de estabelecimento ou porque não há um padrão de análise a ser divulgado nos relatórios.

Excluindo os munícipios em que não há registro de benefícios financeiros, pode-se inferir que as atividades dos OS levaram a uma readequação dos valores licitados para os efetivamente homologados todas as vezes.

Quanto aos benefícios não financeiros, o quadro abaixo mostra as principais ações realizadas pelos Observatórios Sociais do Paraná.

Quadro 1 - Benefícios Financeiros a partir da atuação dos Observatórios Sociais em 2017.

Atividades desenvolvidas pelos Observatórios Sociais	**Percentual**
Acompanhamento das sessões, diárias e demais gastos do Legislativo	24%
Acompanhamento e impugnação de licitações	22%
Oferta de cursos de capacitação sobre controle social para a comunidade (incluindo escolas e servidores públicos)	14%
Apresentação do relatório quadrimestral de ações dos Observatórios	11%
Acompanhamento das entregas da Secretária de Saúde nos postos de saúde e nas farmácias	9%
Participação em reuniões dos conselhos municipais de Saúde, de Educação e do Comitê Gestor	6%
Controle dos cargos comissionados	6%
Acompanhamento das diárias do Executivo	4%
Acompanhamento do almoxarifado central da Prefeitura	2%
Programa Gestão Pública de indicadores municipais	2%

Fonte: Elaborado pelos autores (2018) com base nos relatórios dos Observatórios Sociais de 2017 disponibilizados na página do Observatório Social do Brasil.

É possível perceber que os Observatórios Sociais costumam focar suas atividades em uma variedade de áreas, não se limitando à avaliação da gestão pública. Os OS realizam supervisão das contas públicas, assim como visam ofertar qualificação para que a comunidade possa exercer melhor a cidadania.

Entre as ações de maior frequência, percebeu-se que, em primeiro lugar, está o controle do Legislativo municipal. Esse processo está enfocado em conhecer das diárias e dos gastos da Câmara e em acompanhar, se possível, todas as sessões legislativas. Os Observatórios de todas as cidades realizam o controle das sessões da Câmara, embora Campos Gerais, Irati, Mandaguari, Marechal Cândido Rondon, Medianeira e Paranaguá também controlem os gastos com diárias.

As licitações também são foco de trabalho dos OS, pois somente os Observatórios de Guarapuava e Marechal Cândido Rondon, dentre os oito analisados, não indicaram realizar ainda este tipo de incumbência. Suas funções estão centradas em acompanhar todo o processo

licitatório, analisando os editais publicados e sugerindo melhorias. Identificou-se que a comunidade, especialmente os empresários, são beneficiados, pois os OS dão ampla publicidade e sanam dúvidas a respeito dos editais. Por último, destaca-se as solicitações de informação feitas ao órgão responsável pela licitação e as impugnações realizadas, que foram encontradas nos relatórios de Assis Chateaubriand, Mandaguari, Marechal Cândido Rondon e Paranaguá.

Diversificando suas funções, os OS parecem possuir um compromisso com a qualificação para o exercício da cidadania. De forma geral, percebeu-se que os membros estão habituados a frequentarem escolas a fim ofertarem cursos voltados para o controle social, bem como realizam eventos para os demais cidadãos e servidores públicos.

Além de tudo, percebeu-se que os OS têm interesse em dar ampla divulgação ao seu trabalho. Para tanto, a cada quadrimestre apresentam o relatório de suas ações por meio de uma palestra, geralmente explicando a finalidade e o público-alvo ou órgão enfocado em cada atividade realizada. Destaca-se que, na maioria das vezes, as informações disponibilizadas fazem referência às despesas e às receitas dos OS e ao seu próprio patrimônio.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atualmente é inquestionável o papel da transparência nos serviços e nos gastos públicos. Neste sentido, ganham relevância os Observatórios Sociais, pois eles detêm a capacidade técnica de controlar e divulgar as despesas para a sociedade.

Assim, visando subsídios para a implementação do OS em Santana do Livramento/RS, desenvolveu-se o projeto "Participação na constituição e no acompanhamento do Observatório Social de Santana do Livramento". Neste sentido o presente estudo visou levantar dados financeiros e não financeiros a partir do caso dos Observatórios Sociais do Paraná.

Entende-se que este objetivo foi atingido, pois verificou-se que os OS são ferramentas de apoio e incentivo à cidadania na medida em que estão alinhados com os princípios constitucionais da gestão pública (BRASIL, 1988) e com as principais leis orientadoras do controle social.

No que concerne aos benefícios financeiros, os OS trouxeram eficiência nos gastos dos recursos pelos municípios em que atuaram. Verificou-se que o percentual mínimo de economicidade foi de 15,61% (Paranaguá) e o valor máximo foi de 24,77% (Medianeira). A análise dos dados revelou que em todos os municípios em que os Observatórios atuaram, salvo aqueles cujas informações não foram disponibilizadas nos relatórios, apresentaram alguma espécie de economia nos gastos públicos.

Em relação aos benefícios não-financeiros, verificou-se que os OS têm se preocupado em diversificar sua atuação. Os Observatórios costumam ofertar cursos de qualificação, sanam dúvidas e ampliam a publicidade dos órgãos públicos. Possuem preocupação em garantir que as sessões legislativas e as reuniões dos conselhos municipais sejam acompanhadas por seus membros. É notável que também estejam voltados para prestarem contas sobre seus próprios gastos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1988. **Diário oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 5 de outubro de 1988. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 02 de setembro de 2018.

_____. Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5o, no inciso II do § 3o do art. 37 e no § 2o do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. **Diário oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 18 de novembro de 2011. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm>. Acesso em: 02 de setembro de 2018.

_____. Lei complementar 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, DF, 5 de maio de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp101.htm.>. Acesso em: 02 de setembro de 2018.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MOREIRA, E. A. L. **Administração geral e pública para concursos.** Salvador: Juspodivm, 2016.

PEREZ, L.G., NASSIF, M. E. Fatores de influência na avaliação dos observatórios sociais do Brasil sob a perspectiva da gestão da informação. **Inf. & Soc**., João Pessoa, v.27, n. 3, p.31-48, set./dez. 2017.

NASCIMENTO, E. R. **Gestão Pública**: gestão pública aplicada: União, Estados e Municípios, gestão pública no Brasil, de JK à Lula, gestão orçamentária e financeira, a gestão fiscal responsável, tributação e orçamento, tópicos especiais em contabilidade pública, gestão de contas nacionais, gestão ecológica e ambiental. 2ª ed rev. e atua. São Paulo: Saraiva, 2010.

SCHOMMER, P. C. MORAES, R. L. Observatórios sociais como promotores de controle social e accountability: reflexões a partir da experiência do observatório social de Itajaí. **Gestão.Org Revista Eletrônica de Gestão Organizacional, v.** 8, n. 3, p. 298 –326, set/dez 2010.